

COMUNICADO INTERNO - 063/2025**De:** Aline Lima Monteiro Machado**Deptº./Divisão:** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**Para:** Fânia Ap. Nora Abdala Ribeiro**Deptº. / Divisão:** Gabinete do Prefeito**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 59/2025**Data:** 02/10/2025

Prezados,

Em atenção ao Ofício nº 59/2025, de autoria da nobre Vereadora Tatiane Bono Costa, por meio do qual, solicita informações indiscriminadas e gerais a respeito do pagamento de remuneração e benefícios de todos os agentes públicos municipais, seguem informações.

Informamos, por oportuno, que o Requerimento nº 59/2025, não individualiza um único agente público e nenhum fato concreto e objetivo, devidamente delimitado, *i e*, situação remuneratória de qualquer agente comissionado puro ou de carreira, servidor efetivo, contratado. As informações, relatórios, horários de entrada e de saída, configuram uma verdadeira devassa na vida de referidas pessoas, a violar direitos fundamentais de que trata o art. 5º, X, da Constituição Federal e da Lei nº 13.709/2018, denominada “Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” (LGPD), que assegura o resguardo e preservação de dados pessoais, pois a solicitação de informações gerais, sem o mínimo de particularização de situação e agente, acaba por colocar todos os agentes públicos municipais em situação de suspeição, ao arrepio de direitos fundamentais. O que demonstra a sua ilegalidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, requerendo seja o presente ofício encaminhado à i. Vereadora requerente.

Atenciosamente.


Aline Lima Monteiro Machado

Secretária de Administração e Recursos Humanos